



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº164 de 02 de setembro de 2025

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 165/2025.  
De 26 de agosto de 2025.

SÚMULA: “Destitui servidora pública municipal efetiva de função de chefia e designa servidora pública municipal efetiva para função de chefia, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes dos processos administrativo eletrônico 56.537/2025.

### RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

| Nome do(a) Servidor(a)    | Matricula | Local de Trabalho | Função Destituída                                                  | Destituição a partir de: |
|---------------------------|-----------|-------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Andreza Cristina da Silva | 353.193   | SMA               | Coordenação/ Assessoria II - Assessoria de Apoio de Serviço Social | 01/09/2025               |

Art. 2º. Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

| Nome do(a) servidor(a)   | Matricula | Local de Trabalho | Função Designada                                                | Designação a partir de: |
|--------------------------|-----------|-------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Cassia de Fátima Pereira | 349.320   | SMA               | Coordenação/ Assessoria II - Assessoria de Apoio Administrativo | 01/09/2025              |

**Parágrafo único.** A servidora designada no caput, deste artigo, deverá: Assessorar e coordenar atividades voltadas a Secretaria Municipal de Administração, diretamente às atividades gerais da Divisão de Medicina do Trabalho; Assessorar diretamente a Chefia da Divisão de Medicina do Trabalho; Assinar documentos e Portarias relacionadas à Divisão de Medicina do Trabalho, na ausência da Chefia da Divisão; Coordenar trabalhos administrativos, auxiliando nos recebimentos e despachos de documentos recebidos para perícia médica, nas pesquisas de matérias administrativas e jurídicas

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

pertinentes à área de atuação; Assessoramento aos médicos examinadores e médico do trabalho; Assessoramento e Coordenação dos agendamentos de perícias; Assessoramento quanto a fiscalização dos serviços prestados pela empresa terceirizada; Auxílio na elaboração de documentos oficiais; Recebimento e encaminhamentos dos protocolos Cloud; Suporte ao FAZPREV e junta médica; Elaboração de relatórios e encaminhamentos; Avaliação de revisões de prazo; Auxiliar na coordenação dos trabalhos da equipe administrativa e estagiários; Controle de estoque dos materiais de escritório; Controle dos bens moveis; Suporte para atualizações no site; Assessoramento ao RH e controle dos lançamentos de afastamentos relacionados a perícia médica no sistema cadastral; Assessoramento à Divisão de Medicina do Trabalho, em especial no que se refere ao sistema e - social; Desempenhar outras atribuições correlatas à área que lhe forem atribuídas pela chefia imediata ou superior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de agosto de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917

Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL  
Fazenda Rio Grande

ESTADO DO PARANÁ  
Município de Fazenda Rio Grande  
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros  
Fone (41) 3627-1664

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande – UASG 927976 torna público a 1ª Retificação ao Edital e nova data de abertura do procedimento licitatório, conforme planilha abaixo:

| MODALIDADE              | NÚMERO     | ABERTURA   | OBJETO                                                                                     | HORÁRIO |
|-------------------------|------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Concorrência Eletrônica | 90001/2025 | 22/10/2025 | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de engenharia civil. | 08h30   |

O edital retificado referente a Concorrência Eletrônica 90001/2025 estará disponível a partir do dia 03/09/2025, no site da Câmara Municipal [www.camarafazendariogrande.pr.leg.br](http://www.camarafazendariogrande.pr.leg.br) e no site [www.gov.br/compras/](http://www.gov.br/compras/)

Maiores informações poderão ser retiradas através do fone 41 3627-1664 ou através do e-mail [licitacoes@fazendariogrande.pr.leg.br](mailto:licitacoes@fazendariogrande.pr.leg.br).

Fazenda Rio Grande, 02 de setembro 2025.

Josmar César de Brito  
Agente de Contratação



PREFEITURA DE  
FAZENDA  
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 009/2025 – CAEP

De 01 de Setembro de 2025

Súmula: Dispõe sobre a Divulgação do Resultado de Estágio Probatório dos servidores da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

### DIVULGA RESULTADO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 7873/2025, bem como a DIRETORA DE ÁREA nomeada por meio do Decreto de Nº 7663/2025 e a PRESIDENTE da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – CAEP, no uso de suas atribuições conferida através da Portaria nº. 060 de 16 de abril de 2024, e em conformidade com o Decreto nº. 931/2005, e Lei Municipal nº. 239/2004:

#### Resolvem:

Art. 1º Divulgar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores públicos desta municipalidade, conforme previsto na Constituição da República Federal do Brasil de 1988, Lei Municipal nº 168/2003 e Lei Municipal nº 239/2004, relacionados no **Anexo I** desta Portaria;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 01 de Setembro de 2025.

Francisco Roberto Barbosa  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 7873/2025

Paula Roberta Pedriconi Bronkow  
Diretora de Área  
Decreto nº 7663/2025

Suellen C. Taborda V. De Lima  
Presidente da CAEP  
Portaria nº 060/2024

Documento assinado digitalmente - YD4-7NN-0E7-1WE  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PREFEITURA DE  
FAZENDA  
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

### ANEXO I – PORTARIA 009/2025

| MATRICULA | NOME                                 | CARGO                     | SITUAÇÃO |
|-----------|--------------------------------------|---------------------------|----------|
| 360038    | Edicleia Domingues Bohrer dos Santos | Documentador Escolar      | Aprovado |
| 360056    | Alexsander de Lima Arantes           | Assistente Administrativo | Aprovado |

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº164 de 02 de setembro de 2025

Página 2



PORTARIA Nº 326/2025/SMA  
DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

**Súmula:** “Concede férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7873 de 03 de julho de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

| PROTOCOLO  | MATRÍCULA | SERVIDOR                | CARGO                | PERÍODO                 | SECRETARIA |
|------------|-----------|-------------------------|----------------------|-------------------------|------------|
| 62729/2025 | 355612    | VALERIA CARLOS FERREIRA | PROFESSOR – 20 HORAS | 01/09/2025 À 17/09/2025 | SME        |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 01 de setembro de 2025.

**FRANCISCO ROBERTO BARBOSA**  
Secretário Municipal De Administração  
Decreto 7873/2025

**PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**  
Diretora De Área - SMA  
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

 Documento assinado digitalmente - EQD-E99-WJW-0X9  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PORTARIA Nº 327/2025/SMA  
DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

**Súmula:** “Retifica período de férias concedido a servidor do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7873 de 03 de julho de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Retificar período de férias concedido, do servidor abaixo relacionado, conforme solicitado e autorizado através do protocolo informado:

| PROTOCOLO  | MATRÍCULA | NOME                | CARGO            | PERÍODO RETIFICADO      | SECRETARIA |
|------------|-----------|---------------------|------------------|-------------------------|------------|
| 62553/2025 | 355179    | CELSO ANTONIO LUBKE | GUARDA MUNICIPAL | 04/09/2025 À 18/09/2025 | SMDS       |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 01 de setembro de 2025.

**FRANCISCO ROBERTO BARBOSA**  
Secretário Municipal De Administração  
Decreto 7873/2025

**PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**  
Diretora De Área - SMA  
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

 Documento assinado digitalmente - QW0-SJ8-6Z7-9E2  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 12/2025  
De 28 de Agosto de 2025

**SÚMULA:** “Designa o servidor para exercer as funções de Gestor / Fiscal de Contratos/ Fiscal Substituto”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024;

Considerando o processo administrativo nº 38961/2025

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto, como segue: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação e consultoria, com foco no desenvolvimento de programa de desenvolvimento econômico de Fazenda Rio Grande/Pr, voltado para a gestão pública e lideranças locais, com foco na melhoria dos ambientes de negócios através da implantação de políticas públicas transversais e ações de desenvolvimento para os pequenos negócios, fazendo com que os benefícios da Lei Geral das MPEs sejam implantados e fomentados no município.

| Função            | Nome Completo               | Nº da Matrícula / Decreto |
|-------------------|-----------------------------|---------------------------|
| Gestor            | Jonathan Almir Barbosa      | 363333                    |
| Fiscal            | Analine Maquea Cardeal      | 355499                    |
| Fiscal substituto | Cleverson Moraes de Almeida | 363433                    |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de agosto de 2025.

Clência Gestor:  
Jonathan Almir Barbosa, matrícula 363333

Clência Fiscal:  
Analine Maquea Cardeal, matrícula 355499

Clência Fiscal substituto:  
Cleverson Moraes de Almeida, matrícula 363433

Tiago Henrique Wandscheer  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**  
DECRETO Nº 7651/2025

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Rua: Jacarandá, nº 82 – Sala 24 – Nações  
Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8574 - CNPJ 95.422.986/0001-02

 Documento assinado digitalmente - PMV-NBM-EMW-492  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

|                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| <b>Republicação:</b> REPUBLICA-SE ETAPA DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 DA DATA DE 01/09/2025 EDIÇÃO Nº163/2025, DEVIDO À ERRO DE DIGITAÇÃO.                                                                     |  |  |  |
| <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE</b>                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
| Fazenda Rio Grande 02 de setembro de 2025                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
| <b>RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA DE SELEÇÃO: EDITAL 001/2025 - Referente a seleção de projetos de publicações literárias para receberem apoio financeiro com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura (PNAB)</b> |  |  |  |

### PROJETOS DEFERIDOS

|                        |   |    |                                                     |
|------------------------|---|----|-----------------------------------------------------|
| Aline Resende Ferreira | A | 10 | Atende integralmente aos requisitos deste critério. |
|                        | B | 10 | Atende integralmente aos requisitos deste critério. |
|                        | C | 10 | Atende integralmente aos requisitos deste critério. |
|                        | D | 10 | Atende integralmente aos requisitos deste critério. |
|                        | E | 10 | Atende integralmente aos requisitos deste critério. |
|                        | F | 10 | Atende integralmente aos requisitos deste critério. |
|                        | G | 10 | Atende integralmente aos requisitos deste critério. |
| TOTAL                  |   | 70 |                                                     |

|                          |   |    |                                                     |
|--------------------------|---|----|-----------------------------------------------------|
| Reinaldo Ferreira Borges | A | 10 | Atende integralmente aos requisitos deste critério. |
|                          | B | 10 | Atende integralmente aos requisitos deste critério. |
|                          | C | 10 | Atende integralmente aos requisitos deste critério. |
|                          | D | 10 | Atende integralmente aos requisitos deste critério. |
|                          | E | 10 | Atende integralmente aos requisitos deste critério. |
|                          | F | 10 | Atende integralmente aos requisitos deste critério. |
|                          | G | 10 | Atende integralmente aos requisitos deste critério. |
| TOTAL                    |   | 70 |                                                     |

|                             |   |    |                                                                                                                                          |
|-----------------------------|---|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ewerton Andrade de Oliveira | A | 10 | Atende integralmente aos requisitos deste critério.                                                                                      |
|                             | B | 10 | Atende integralmente aos requisitos deste critério.                                                                                      |
|                             | C | 10 | Atende integralmente aos requisitos deste critério.                                                                                      |
|                             | D | 6  | Faltou indicação na planilha orçamentária dos custos com a equipe de apoio indicada nas medidas de acessibilidade empregadas no projeto. |
|                             | E | 10 | Atende integralmente aos requisitos deste critério.                                                                                      |
|                             | F | 10 | Atende integralmente aos requisitos deste critério.                                                                                      |
|                             | G | 10 | Atende integralmente aos requisitos deste critério.                                                                                      |
| TOTAL                       |   | 66 |                                                                                                                                          |

|  |   |    |                                                     |
|--|---|----|-----------------------------------------------------|
|  | A | 10 | Atende integralmente aos requisitos deste critério. |
|  | B | 10 | Atende integralmente aos requisitos deste critério. |

02/09/2025



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº164 de 02 de setembro de 2025

|                        |       |    |                                                                                                                                                    |
|------------------------|-------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Felipe Michel Matozo   | C     | 6  | Não há previsão de Interprete de libras para suporte a pessoas com deficiência auditiva no evento de lançamento da obra.                           |
|                        | D     | 10 | Atende integralmente aos requisitos deste critério.                                                                                                |
|                        | E     | 10 | Atende integralmente aos requisitos deste critério.                                                                                                |
|                        | F     | 10 | Atende integralmente aos requisitos deste critério.                                                                                                |
|                        | G     | 10 | Atende integralmente aos requisitos deste critério.                                                                                                |
|                        | TOTAL | 66 |                                                                                                                                                    |
| Liege Cristina Furtado | A     | 10 | Atende integralmente aos requisitos deste critério.                                                                                                |
|                        | B     | 10 | Atende integralmente aos requisitos deste critério.                                                                                                |
|                        | C     | 6  | Não há indicação de como as medidas de acessibilidade indicadas no projeto serão implementadas ou disponibilizadas.                                |
|                        | D     | 10 | Atende integralmente aos requisitos deste critério.                                                                                                |
|                        | E     | 10 | Atende integralmente aos requisitos deste critério.                                                                                                |
|                        | F     | 10 | Atende integralmente aos requisitos deste critério.                                                                                                |
|                        | G     | 10 | Atende integralmente aos requisitos deste critério.                                                                                                |
|                        | TOTAL | 66 |                                                                                                                                                    |
| Pamela Lires Soares    | A     | 10 | Atende integralmente aos requisitos deste critério.                                                                                                |
|                        | B     | 10 | Atende integralmente aos requisitos deste critério.                                                                                                |
|                        | C     | 6  | Não há indicação de como as medidas de acessibilidade arquitetônica indicadas no projeto serão implementadas ou disponibilizadas.                  |
|                        | D     | 10 | Atende integralmente aos requisitos deste critério.                                                                                                |
|                        | E     | 10 | Atende integralmente aos requisitos deste critério.                                                                                                |
|                        | F     | 10 | Atende integralmente aos requisitos deste critério.                                                                                                |
|                        | G     | 10 | Atende integralmente aos requisitos deste critério.                                                                                                |
|                        | TOTAL | 66 |                                                                                                                                                    |
| Gilmar Luiz Chiapetti  | A     | 6  | Divergencia na faixa etária do público alvo.                                                                                                       |
|                        | B     | 10 | Atende integralmente aos requisitos deste critério.                                                                                                |
|                        | C     | 6  | As medidas de acessibilidade previstas no projeto são insuficientes para atender na integralidade o público do local onde será realizado o evento. |
|                        | D     | 10 | Atende integralmente aos requisitos deste critério.                                                                                                |
|                        | E     | 10 | Atende integralmente aos requisitos deste critério.                                                                                                |
|                        | F     | 10 | Atende integralmente aos requisitos deste critério.                                                                                                |
|                        | G     | 10 | Atende integralmente aos requisitos deste critério.                                                                                                |
|                        | TOTAL | 62 |                                                                                                                                                    |
|                        | A     | 10 | Atende integralmente aos requisitos deste critério.                                                                                                |
|                        | B     | 10 | Atende integralmente aos requisitos deste critério.                                                                                                |

02/09/2025

2

|                            |       |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------|-------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Márcia de Paula Soares     | C     | 6  | Não há indicação de como as medidas de acessibilidade indicadas no projeto serão implementadas ou disponibilizadas nos locais previstos para a realização dos eventos propostos. Também não há previsão de disposição de profissional para suporte a pessoas com deficiência no evento previsto para ser realizado no Parque Verde. |
|                            | D     | 2  | Não consta na planilha orçamentária previsão de pagamento de impulsionamento em mídias sociais, conforme previsto no projeto. Priorização de pagamento de direitos autorais em detrimento da tiragem da obra em comparação com o valor total previsto para a execução do projeto.                                                   |
|                            | E     | 6  | Impulsionamento em mídias sociais previsto no projeto não consta na planilha orçamentária.                                                                                                                                                                                                                                          |
|                            | F     | 10 | Atende integralmente aos requisitos deste critério.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                            | G     | 6  | Currículo apresentado de forma genérica.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                            | TOTAL | 50 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| PROJETOS INDEFERIDOS       |       |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Alanis Mahara Silva Borges | A     | 10 | Atende integralmente aos requisitos deste critério.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                            | B     | 10 | Atende integralmente aos requisitos deste critério.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                            | C     | 6  | Não há previsão de Interprete de libras para suporte a pessoas com deficiência auditiva no evento previsto.                                                                                                                                                                                                                         |
|                            | D     | 0  | O valor solicitado na planilha orçamentária excede o valor máximo permitido no item 6.3 do edital.                                                                                                                                                                                                                                  |
|                            | E     | 10 | Atende integralmente aos requisitos deste critério.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                            | F     | 10 | Atende integralmente aos requisitos deste critério.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                            | G     | 10 | Atende integralmente aos requisitos deste critério.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                            | TOTAL | 56 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Daniel Castiani Bresolin   | A     | 10 | Atende integralmente aos requisitos deste critério.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                            | B     | 10 | Atende integralmente aos requisitos deste critério.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                            | C     | 6  | Há uma incoerência relacionada à acessibilidade atitudinal, pois não há indicação de como ela será implementada.                                                                                                                                                                                                                    |
|                            | D     | 0  | Planilha orçamentária não atende aos requisitos obrigatórios do item 6.3 do edital.                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                            | E     | 10 | Atende integralmente aos requisitos deste critério.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                            | F     | 10 | Atende integralmente aos requisitos deste critério.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                            | G     | 2  | Grau insatisfatório de atendimento do critério deste item.                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                            | TOTAL | 48 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

02/09/2025

3

|                           |       |    |                                                                                                                         |
|---------------------------|-------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Evelin Amado Dallavecchia | A     | 2  | Incoerência na descrição do projeto.                                                                                    |
|                           | B     | 10 | Atende integralmente aos requisitos deste critério.                                                                     |
|                           | C     | 6  | Não há previsão de Interprete de libras para suporte a pessoas com deficiência auditiva no evento de leitura dramática. |
|                           | D     | 0  | No projeto, prevê-se a impressão de duas obras, mas a planilha orçamentária inclui apenas uma.                          |
|                           | E     | 10 | Atende integralmente aos requisitos deste critério.                                                                     |
|                           | F     | 0  | A ficha técnica dos componentes do projeto não foi apresentada.                                                         |
|                           | G     | 10 | Atende integralmente aos requisitos deste critério.                                                                     |
|                           | TOTAL | 38 |                                                                                                                         |
| Valdeci de Carvalho       | A     | 0  | Não atendimento do critério.                                                                                            |
|                           | B     | 0  | Não atendimento do critério.                                                                                            |
|                           | C     | 0  | Não atendimento do critério.                                                                                            |
|                           | D     | 0  | Não atendimento do critério.                                                                                            |
|                           | E     | 0  | Não atendimento do critério.                                                                                            |
|                           | F     | 0  | Não atendimento do critério.                                                                                            |
|                           | G     | 10 | Atende integralmente aos requisitos deste critério.                                                                     |
|                           | TOTAL | 10 |                                                                                                                         |

Assinatura da comissão de avaliação

  
Maria da Luz de Oliveira Gois - Matrícula: 348125

  
Ariele Eduarda de Oliveira Neves - Matrícula: 364217

  
José Renato Sales da Silva - Matrícula: 363284

02/09/2025

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

### HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do **Chamamento Público nº 005/2025**, cujo objeto é o Credenciamento e seleção de propostas e eventual contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de Acolhimento de longa permanência para Idosos de ambos os sexos, em favor das seguintes proponentes: Residencial Danusia, inscrita no CNPJ sob o n. 01.424.358/0001-04 e Lar das Nações Cuidados Geriátricos LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 48.363.354/0001-27.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de setembro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917  
Data: 2025.09.02 13:46:39 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº164 de 02 de setembro de 2025

Página 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 32/2025, cujo objeto é a **aquisição de materiais para transporte e conservação térmica de imunobiológicos**, e ADJUDICA o objeto em favor das empresas: **AUTOMX SOLUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.031.878/0001-12**, para os itens 01, 03, 04 e 05 com o valor total de R\$ 38.858,00 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais); **FASULL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **42.334.856/0001-43**, para os itens 10, 13 e 14 com o valor total de R\$ 6.291,88 (seis mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos); **OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.630.087/0001-55**, para os itens 06, 07 e 09 com o valor total de R\$ 2.163,90 (dois mil, cento e sessenta e três reais e noventa centavos); **AMENA CLIMATIZACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **46.368.367/0001-63**, para o item 02 com o valor total de R\$ 12.646,64 (doze mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); **2WE CORPORATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **61.331.581/0001-39**, para o item 12 com o valor total de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais); **INSTRULABOR LICITACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **34.514.779/0001-85**, para o item 11 com o valor total de R\$ 2.549,40 (dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) e **AARO COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **02.566.043/0001-64**, para o item 08 com o valor total de R\$ 786,00 (setecentos e oitenta e seis reais)

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de setembro de 2025.

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Data: 2025.09.01 17:10:14  
+3300'

Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2025  
Protocolo n.º 40825/2025 - Processo Administrativo n.º 168/2025  
Tipo: Menor Preço por Item

**OBJETO:** Aquisição de materiais médico-hospitalares para suprir as necessidades dos setores de saúde do município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 03/09/2025 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 17/09/2025 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de setembro de 2025.

MAYSIA WOLFF DE  
SOUZA:00987614  
983  
Assinado de forma digital por  
MAYSIA WOLFF DE  
SOUZA:00987614  
Data: 2025.09.02 09:05:21  
+3300'

Maysa Wolff de Souza  
Pregoeira



PREFEITURA DE  
FAZENDA  
RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 7.765/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

| PARECER DE AVALIAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                               | 123.2025                                                                                                                                                                                |                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Solicitante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                               | PROCESSO Nº                                                                                                                                                                             |                                   |
| Secretaria Municipal de Urbanismo                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                               | 61360/2025                                                                                                                                                                              |                                   |
| <b>1 - IDENTIFICAÇÃO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                               |                                                                                                                                                                                         |                                   |
| Propriedade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                               | Nome do Proprietário                                                                                                                                                                    |                                   |
| <input checked="" type="checkbox"/> LC 85/13 art 17A <input type="checkbox"/> Avaliação de terreno                                                                                                                                                                                                                                  |                               | FABIO FERNANDES                                                                                                                                                                         |                                   |
| Endereço do Imóvel                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               | Bairro                                                                                                                                                                                  | Cidade                            |
| Travessa Frésia, nº101- Condomínio Residencial Lote 05 Quadra 17 Jardim Brasil - Unidade 03.                                                                                                                                                                                                                                        |                               | Eucaliptos                                                                                                                                                                              | Fazenda Rio Grande                |
| Referência do endereço                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                               | Lote                                                                                                                                                                                    | Quilômetros                       |
| Entre a Rua das Gardêlias e Rua Faveiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                               | 05                                                                                                                                                                                      | 17                                |
| Entre a Rua das Gardêlias e Rua Faveiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                               | Quilômetros                                                                                                                                                                             | Jardim Brasil                     |
| <b>2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                               |                                                                                                                                                                                         |                                   |
| Usos predominantes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               | Serviços públicos e comunitários                                                                                                                                                        |                                   |
| <input checked="" type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Suburbano                                                                                                                                                                           |                               | <input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo <input type="checkbox"/> Transporte coletivo <input type="checkbox"/> Comércio <input type="checkbox"/> Rede Bancária                |                                   |
| <input checked="" type="checkbox"/> Infra-estrutura urbana <input checked="" type="checkbox"/> Água <input type="checkbox"/> Esgoto sanitário <input type="checkbox"/> Energia elétrica <input checked="" type="checkbox"/> Telefone                                                                                                |                               | <input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação <input type="checkbox"/> Galerias A. P. <input type="checkbox"/> Gás canalizado <input checked="" type="checkbox"/> Iluminação pública |                                   |
| <input type="checkbox"/> Escola <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Segurança <input type="checkbox"/> Lazer                                                                                                                                                                                                    |                               |                                                                                                                                                                                         |                                   |
| <b>3 - TERRENO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                               |                                                                                                                                                                                         |                                   |
| Formato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Pavimentação                  | Topografia                                                                                                                                                                              | Situação                          |
| Regular                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Asfáltica                     | Em nível                                                                                                                                                                                | Meio de Quadra                    |
| Área Total (m²)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 150,00                        | Fronte (m)                                                                                                                                                                              | Superfície                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                               | 6,00                                                                                                                                                                                    | Seca                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                               | LD div Lote 06 (m)                                                                                                                                                                      |                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                               | 25,00                                                                                                                                                                                   |                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                               | LE div Unidade 02 (m)                                                                                                                                                                   |                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                               | 25,00                                                                                                                                                                                   |                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                               | Fronte div Lote 23 (m)                                                                                                                                                                  |                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                               | 6,00                                                                                                                                                                                    |                                   |
| <b>4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R\$/m²):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                               |                                                                                                                                                                                         |                                   |
| Valor Unitário Mínimo (R\$/m²)                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Valor Unitário Médio (R\$/m²) | Valor Unitário Máximo (R\$/m²)                                                                                                                                                          |                                   |
| 435,83                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 512,74                        | 589,65                                                                                                                                                                                  |                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 76.961,00                 |                                                                                                                                                                                         |                                   |
| <b>5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 03 UNIDADES (R\$) - 3%</b>                                                                                                                                                                                                                                      |                               |                                                                                                                                                                                         |                                   |
| Valor Total R\$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2.307,33                      | Dois mil, trezentos e sete reais e trinta e três centavos.                                                                                                                              |                                   |
| Número de unidades habitacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                               |                                                                                                                                                                                         |                                   |
| 03 (três) unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               | Metodologia                                                                                                                                                                             |                                   |
| Desempenho de mercado                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                               | Comparativo Direto de Dados de Mercado                                                                                                                                                  |                                   |
| <input type="checkbox"/> Recessivo <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Aquecido                                                                                                                                                                                                                     |                               | <input type="checkbox"/> Absorção pelo mercado <input type="checkbox"/> Rápida <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Demorada                              |                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                               | <input type="checkbox"/> Número de ofertas <input type="checkbox"/> Alto <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Baixo                                       |                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                               | <input type="checkbox"/> Nível de demanda <input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Baixa                                        |                                   |
| <b>6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                               |                                                                                                                                                                                         |                                   |
| Matrícula                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 44.701                        | Cópia                                                                                                                                                                                   | Registro de Imóveis               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                               | Cópia                                                                                                                                                                                   | Fazenda Rio Grande - PR           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                               | Cópia                                                                                                                                                                                   | Alvará 461/2025 e planta aprovada |
| <b>7 - OBSERVAÇÕES:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                               |                                                                                                                                                                                         |                                   |
| * Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos subítemos. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliado (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas. |                               |                                                                                                                                                                                         |                                   |
| * Matrícula datada de 27/05/2024, conforme protocolo 33520/2025;                                                                                                                                                                                                                                                                    |                               |                                                                                                                                                                                         |                                   |
| * Inscrição Imobiliária 065.013.0232.003 - Unidade 03.                                                                                                                                                                                                                                                                              |                               |                                                                                                                                                                                         |                                   |

Fazenda Rio Grande, 02 de setembro 2025.

Adelson L. Klem  
Mat. 354.106

André Costa  
Mat. 352.612

Jessica Medeiros  
Mat. 363.326

01/02



PREFEITURA DE  
FAZENDA  
RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 7.765/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

| PARECER DE AVALIAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | 123.2025          |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------|--|
| Solicitante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | PROCESSO Nº       |  |
| Secretaria Municipal de Urbanismo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | 61360/2025        |  |
| <b>8 - CONSIDERAÇÕES:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                   |  |
| A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliado.                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                   |  |
| <b>9 - RELATÓRIO FOTOGRAFICO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                   |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                   |  |
| Frente do terreno                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | Frente do terreno |  |
| Local Esquemática                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | Local do Imóvel   |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                   |  |
| posição em relação à cidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | mapa local        |  |
| <b>10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                   |  |
| * Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento ...".       |  |                   |  |
| * § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". |  |                   |  |
| Lei complementar nº 85/2013                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                   |  |

Fazenda Rio Grande, 02 de setembro 2025.

Adelson L. Klem  
Mat. 354.106

André Costa  
Mat. 352.612

Jessica Medeiros  
Mat. 363.326

02/02